



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MATEUS ASSAYAG – PL/AM

INDICAÇÃO nº 110 /2022

Parintins-AM, 21 de março de 2022.

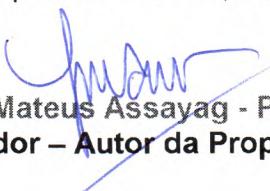
Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação ao Governo do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Parintins a construção de uma maternidade para o Município para atender a demanda diária de mulheres em gestação e puérperas que alcança um número significativo no hospital da cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Atender as demandas relacionadas a uma maternidade requer uma estrutura completa. Parintins recebe mulheres em situação de gestação de todas as cidades do entorno (Nhamundá, Barreirinha, Boa Vista, entre outras), sendo referência para essa demanda específica. Sendo assim se faz necessário a construção de uma maternidade que possa oferecer tais serviços a essas mulheres.

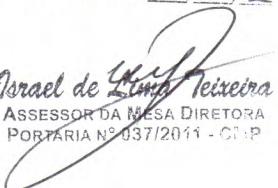
Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de março de 2022.


Mateus Assayag - PL
Vereador – Autor da Propositura

PROTOCOLO

Recebido em 21/3/22


Israel de Lima Leiteira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - C.I.P.